

ATO Nº 223/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 455654/2021 (Processo nº 505921/2021, apenso), e em conformidade com o inciso VI do parágrafo único do Art. 3º da Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e suas alterações posteriores, RESOLVE CANCELAR a convocação para o serviço ativo do bombeiro militar da reserva remunerada, abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
2º Ten RR	BM Arilson Silva	Soares da	000.337 13.09.2021

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11805924

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar